CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

### DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 7154

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







**Brás Zagotto** 

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

**Evandro Miranda** 

Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube** 

2º Secretário







#### ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

#### **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

#### **DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### **EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

#### **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

#### FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

#### **MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

#### **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

#### **NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

#### **RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

#### **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

#### THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

#### THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

#### **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

#### **VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo









## Prefeitura de Cachoeiro apresenta projeto da Casa do Autista

Na manhã da última sexta-feira (4), a Prefeitura de Cachoeiro apresentou o projeto de construção da Casa do Autista. A audiência aconteceu no Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", localizado no centro da cidade.

O espaço especializado no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será edificado em terreno cedido pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci), atrás do Ceasa, no bairro Coramara. A construção, fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a Faculdade Multivix, tem previsão de início para o começo do ano de 2025.

Na Casa do Autista, serão ofertadas abordagens multidisciplinares para o bem-estar dos pacientes, com o objetivo de tratar as dificuldades relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista e promover o desenvolvimento social, cognitivo, comportamental e emocional das pessoas com TEA.

Aos usuários, serão disponibilizados serviços de Avaliação Diagnóstica; Terapia Comportamental; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Intervenção Psicológica; Intervenção Médica; Serviços de Suporte Familiar; Programas de Vida Independente e Atividades Recreativas e Inclusivas.

"Será um grande avanço em direção à melhoria na qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias. Estamos comprometidos em oferecer um atendimento especializado e humanizado, que atenda às diversas necessidades dos usuários", afirmou o secretário de Saúde de Cachoeiro, Gedson Alves.



O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, também destacou a importância do projeto. "A Casa do Autista será um marco no atendimento à comunidade autista de nossa cidade. Este espaço permitirá que ofereçamos serviços fundamentais para o desenvolvimento integral dessas pessoas, além de apoiar as famílias com um acompanhamento especializado e contínuo. Estamos investindo no futuro de Cachoeiro, garantindo mais inclusão e acessibilidade", afirmou.

**Carteirinhas Digitais** 

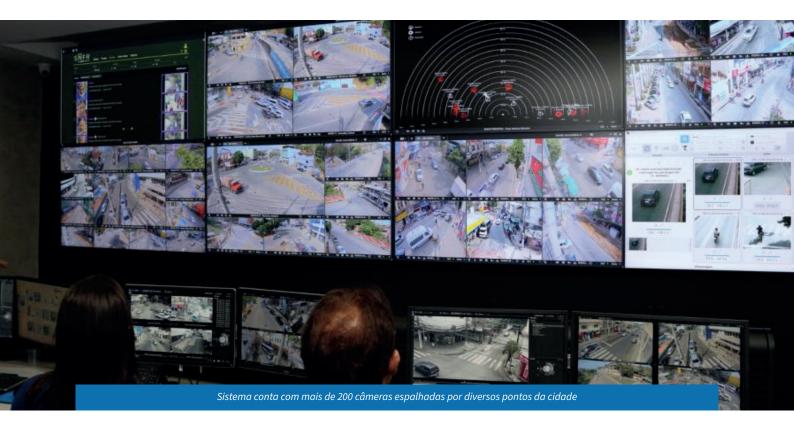
Durante a apresentação da Casa do Autista, a Prefeitura de Cachoeiro realizou o lançamento das Carteiras Digitais, nova funcionalidade do aplicativo Cachoeiro Online, que beneficiará idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e fibromialgia, atletas e servidores públicos municipais.

Para as pessoas com TEA, a carteira digital assegurará atendimento prioritário em serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, simplificando a identificação em locais públicos e privados.

Da mesma forma, os idosos poderão utilizar o documento digital para garantir atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, além de usá-lo como comprovante para o acesso aos direitos garantido por lei à pessoa idosa.

Os pacientes com fibromialgia terão, por meio da carteira digital, um documento oficial que lhes assegura prioridade em serviços e simplifica o acesso a tratamentos especializados oferecidos pela rede pública de saúde. Já para os atletas, a funcionalidade trará mais praticidade no processo de apresentação e obtenção de súmulas digitais para controle de esportistas e equipes.





# Novo videomonitoramento de Cachoeiro já auxiliou na recuperação de 30 veículos

Em agosto de 2023, foi inaugurado, no Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", o novo sistema de videomonitoramento de Cachoeiro, que vem desempenhando um papel crucial de apoio às forças de segurança no combate à criminalidade.

Com o uso de tecnologias avançadas, incluindo o Cerco Eletrônico, o sistema já ajudou na recuperação de 30 veículos, entre carros e motos. Ao identificar um veículo com restrições, a central notifica a Guarda Civil Municipal (GCM), que realiza a abordagem para investigar a situação. Isso é possível devido à leitura automatizada de placas, cruzada com bancos de dados dos órgãos de segurança.

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg) destaca que a integração dessas tecnologias permite o monitoramento em tempo real, facilitando, não só a prevenção de crimes, mas, também, a identificação rápida de suspeitos, proporcionando uma resposta

mais eficiente das autoridades. A nova central, equipada com 228 câmeras distribuídas estrategicamente pela cidade, aumentou significativamente a capacidade de monitoramento, superando em seis vezes o antigo sistema, que contava com apenas 40 equipamentos.

"O novo sistema de videomonitoramento marca um avanço histórico em Cachoeiro, trazendo mais eficiência e modernidade ao combate ao crime. A agilidade na mobilização dos agentes de segurança permite abordagens mais rápidas e eficazes", afirma Ruy Guedes Barbosa, vice-prefeito e secretário de Segurança e Trânsito.

O prefeito Victor Coelho ressalta que este é um legado importante para a segurança pública da cidade. "A tecnologia se mostra uma parceira essencial nas ações do poder público contra o crime, e os resultados já comprovam sua efetividade", destacou.





## Trabalho: Cachoeiro registrou saldo positivo na geração de empregos em agosto

De acordo com os últimos dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal, Cachoeiro registrou números positivos na geração de empregos no mês de agosto.

O saldo foi de 133 novos postos de trabalho, número que considera a diferença entre contratações e demissões no período. Em relação ao estoque de vagas, o município conta com 48.282 contratos de trabalho formal em vigência.

No recorte de atividades econômicas, as áreas que mais contribuíram para o bom resultado do saldo positivo de empregos no município, em agosto, foram os setores de Serviços (+ 69), indústria (+47) e comércio (+ 42).

Segundo a secretária municipal de Cidadania,

Trabalho e Direitos Humanos de Cachoeiro, Thatiane Cardoso, com a proximidade das festividades de fim de ano, alguns setores tendem a reforçar o quadro de funcionários para atender às demandas de Natal e Ano Novo.

"O fim do ano se aproxima, época em que setores como o comércio tendem a aquecer as vendas e realizar contratações temporárias para o período, sendo uma ótima oportunidade para aqueles que buscam entrar no mercado de trabalho", destaca.

"É sinal de que Cachoeiro reforça seu posto como polo econômico do sul do estado, com um mercado de trabalho aquecido, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população", avalia Victor Coelho, prefeito de Cachoeiro.





### **PODER EXECUTIVO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **DECRETO Nº 34.594**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, *nas datas mencionadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Andesson Canzian Moraes	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV	A partir de 08/10/2024
Glauber Cordeiro de Lima	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	A partir de 08/10/2024
Maria Júlia Palhares Santos	Consultora Interna	CE 5	SEMAG	A partir de 08/10/2024
Clara Destefani da Silva Soares	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	A partir de 08/10/2024
Igor Costa	Consultor Interno	CE 5	SEMMAT	A partir de 08/10/2024
Heloísa Cypriano Valeriano	Gerente Adjunta de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT	A partir de 08/10/2024
Zildo das Neves Benevides	Consultor Interno	CE 5	SEMUS	A partir de 08/10/2024
Alciano Silva Carvalho	Gerente Administrativo	C 2	SEMUS	A partir de 08/10/2024
Thiago Costa de Almeida	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	A partir de 08/10/2024
Fabiano Anacleto de Assis	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG	A partir de 08/10/2024
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo I	CE 1	SEMDEC	Em 07/10/2024
Paulo Roberto Carreiro	Assessor Executivo II	CE 4	SEMAG	Em 07/10/2024

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 08 de outubro de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Gregio Gasparini	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC
Paulo Roberto Carreiro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG
Edinete Modesto Fraga Mendes	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG
Samuel Pereira Barboza	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT
Carlos Renato Lino	Gerente Adjunto de Infraestrututra	C 1	SEMMAT
Antônio Carlos Soares da Silva Junior	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT
Sagiano de Souza Santana	Gerente de Manutenção Asfáltica	C 2	SEMMAT
Tainá Ribeiro Campos	Assessora Especial de Governo	AP	SEMGOV
Greice Kelly Ferreira dos Santos	Assessora Executiva II	CE 4	SEMGOV
Gabriel de Jesus Miranda Silvano	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMGOV
Geovanna Fardin Carias	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Eloisa Borges Lopes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Sarah Bastos Blunck	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50961/2024,

**Considerando** o que consta dos Decretos nº 34.249/2024, nº 34.453/2024 e nº 34.547/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Andrade Ribeiro (Comissão Interna de Eventos Oficiais), de Josias Pereira de Castro (Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis), de Antônio Carlos Soares da Silva Junior (Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER) e de Acyr Mattos Azevedo (Comissão Interna de Gestão de Transportes),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais,* passa a vigorar, *a partir de 08 de outubro de 2024*, conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
V - Geovanna Fardin Carias (SEMGOV);
(...)"
```

**Art. 2º** O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis,* passa a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
VI - Sarah Bastos Blunck (SEMGOV);
(...)."
```

**Art. 3º** O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 34.250, de 24/06/2024, que trata da composição da *Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER*, passa a vigorar conforme seque:

```
"Art. 1° (...)
(...)
XIV - Antônio Carlos Soares da Silva Junior (SEMMAT)."
```

**Art. 4º** O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, modificado pelo Decreto nº 33.172, de 07/08/2023, que trata da composição da *Comissão Interna de Gestão de Transportes*, passa a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)

I – Sagiano de Souza Santana (SEMMAT);
(...)"
```

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor *a partir de 08 de outubro de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Tornar sem efeito, *em 07 de outubro de 2024*, a designação do servidor **RODOLPHO SILVA MAIA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Padrão AP, constante do Decreto nº 33.961/2024.
- **Art. 2º** Exonerar o servidor **RODOLPHO SILVA MAIA** do cargo em comissão de Coordenador Especial de Esporte e Lazer, Padrão CE 2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida SEMESP, em 07 de outubro de 2024.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Padrão AP**, a partir de 08 de outubro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *em 07 de outubro de 2024*, a designação da servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Padrão AP, constante do Decreto nº 33.960/2024.

**Art. 2º** Exonerar a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA** do cargo em comissão de Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão CE 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Padrão AP,** a partir de 08 de outubro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar da função **Coordenadora-Geral** dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, a Conselheira Tutelar **Lílian Debona Machado Corrêa**, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 50, 51 e 51-A da Lei nº 7.053, de 27 de agosto de 2014, alterada pela Lei nº 8.111, de 03 de abril de 2024,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear o Conselheiro Tutelar **Jessé Pereira Martins** para exercer a função de **Coordenador-Geral** dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, *a partir de 08 de outubro de 2024*.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *a partir de 08 de outubro de 2024*, a designação do Sr. **THIAGO BRINGER**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP, constante do Decreto nº 32.664/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora **Ana Clara Lázaro Schwan**, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, através do Decreto nº 34.136/2024, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV para a Procuradoria Geral do Município - PGM, *a partir de 08 de outubro de 2024*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. RONALDO DIAS JUNIOR, do cargo de Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP,** *a partir de 08 de outubro de 2024*, fixandolhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2.141/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62868/2022**,

#### **RESOLVE:**

HORIZONTAL (Biênio 2018/2020) às servidoras abaixo relacionadas, revogando as Portarias mencionadas, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	. Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus	REVOGAR PORTARIAS N°S
296520	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	02/06/2008	03/11/2014	2018/2020	Е	F	03/11/2020	714/2022 1872/2022 100/2023 2019/2023 2030/2023
295650	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	27/05/2008		2018/2020	м	N	27/05/2020	1352/2022 1870/2022 2019/2023 2030/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



#### **PORTARIA Nº 2.142/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62868/2022**, resolve:

**Art. 1º** Retificar as alterações feitas através da Portaria nº 2.030/2023, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020 e 2020/2022)** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

#### Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984		2018/2020	S	т	23/04/2020
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984		2020/2022	Т	U	23/04/2022

#### Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	01/03/2002	2018/2020	S	т	01/03/2020
2675101	ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/1984	01/03/2002	2020/2022	т	U	01/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



contrário.

#### PORTARIA Nº 2.143/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53.829/2024**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora EDINEIA VENTURA, Professora PEB A, lotada na SEME, Licença com ônus para participação do curso de "Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores", realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 - Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 214/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –

SEMDES CONTRATADA: X CAR VEÍCULOS LTDA-EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES TIPO PICKUP, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA							
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total		
VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES zero-quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; 1º emplacamento em nome do município; carroceria tipo picape; cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do ministério da cidadania; motor de, no minimo, 85 cv, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar-condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vígente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und.	1	FIAT Strada	R\$ 104.200,00	R\$ 104.200,00		
				VALOR GLOBAL	R\$ 104.200.00		

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 44905252 Ficha/Fonte: 05552-266500001767 Ficha/Fonte: 04915-150000000001

VALOR: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2024

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social Interina e Mateus Grando Gayer - Procurador da Empresa.

PROCESSO: 50.273/2024



#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69259/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.787.526/0001-70, com sede na Rua Paulino Martins dos Santos, nº 5 a 7, Paraiso, Nesta Cidade, CEP 29.304-020, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69227/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.684.049/0001-92, com sede na Rua Cesar de Brito Portas Filho nº 49, Waldir Furtado Amorim, Nesta Cidade, CEP 29.313-820, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando Contratação Musical Trio – GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, a fim de apresentação no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo



#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69136/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.485.314/0001-62, com sede na Rua Sergipe, nº 90, Santo Antônio, Nesta Cidade, CEP 29.300-490, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 69047/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.097.851/0001-41, com sede na Rua Doutor Gualter Novaes de Azevedo, nº 01, Estelita Coelho Marins, Nesta Cidade, CEP 29.301-669, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando Contratação Musical Trio – Maria Clara Barbosa Marins, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Criado pela Lei Municipal nº 7.591 de 2018)

Resolução Nº 001, de 01 de Outubro de 2024

APROVA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO CHAMAMENTO DAS INDICAÇÕES DO PRÓXIMO TRIÊNIO 2024/2027.

**Considerando** que o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda – CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a função de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas públicas voltadas para o trabalho, emprego e renda do Município;

**Considerando** que o CTER visa garantir a participação ativa dos representantes do Poder Público e das Entidades representativas dos Trabalhadores e dos Empregadores, conforme art. 3º da Lei nº 7.591/2018;

**Considerando** o Art. 4º da Lei Nº 7.591, de 04 de outubro de 2018 " O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução.";

**Considerando** decreto nº 31.013, onde nomeou os membros do CTER para o triênio 2021/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO no dia 11 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo CTER;

**Considerando** a necessidade da elaboração do processo de convocação para a composição do triênio 2024/2027 do CTER;

**Considerando** a 37ª Sessão Ordinária do CTER, realizada no dia 10 de setembro de 2024, comregistro de ata tendo amplo conhecimento entre seus membros, assinado e publicizado no Diário Oficial do Município no dia 30 de Setembro de 2024;

**Considerando** a necessidade de formação de comissão para acompanhamento das indicações dos membros do CTER para o mandato 2024/2027;

**Considerando** que aberta a palavra, 03 (três) membros se manifestaram para integrar a referida comissão;

Considerando a aprovação da plenária, por aclamação, aos nomes dispostos;



#### Resolve,

Aprovar a formação da Comissão Especial responsável pelo chamamento das indicações do triênio 2024/2027 do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER de Cachoeiro de Itapemirim.

- Gleyce Kelly de Laia Muniz
- Kelly Cristina F. Dos Santos
- Marcelo Alexandre Mendes



#### Thatiane Cardoso de Assis da Silva

Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 33.755



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

ID: 22024.016E0500001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos odontológicos, especificados nos itens 03,04 e 46 dos Lotes 06, 07 e 16, anexo II do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

	DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, Ipora do Oeste -							
	SC, CEP 89.899-000, Email licitação	.ipo@gmail	.com, Tel (49) 3604-0	023, Elci Tro	ches Berti.			
Item			Lot	e 00 006				
item								
	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
	ANESTÉSICO LIDOCÍNA COM							
	EPINEFRINA 1:100.000 anestésico							
	com vasoconstritor 2%, cloridrato							
	de lidocaína a 2% com epinefrina							
00.003	para atendimento adulto e	DLA	Lidostesim AD 2%	CX	700	250	98,00	No mínimo 12
00003	pediátrico. validade mínima de 01	DLA	c/50	CX	700	230	98,00	meses.
	ano a partir da data de entrega.							
	unidade equivalente a tubete							
	contendo 1,8ml. caixa contendo 50							
	unidades.							
	Lote 00 007							
Item	Especificação	Marca	(se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20%							
	DE BENZOCAÍNA, SABOR							
	MENTA E TUTTI-FRUTTI							
00 004	UNIDADE EQUIVALENTE A POTE	DFL.	Benzotop	UND	420	150	12,12	No mínimo 12
0000.	C tópico com 20% de benzocaína,	5.2	TuttiFrutti 12g	0.12	120	150	.2,.2	meses.
	sabor menta e tutti-frutti							meses.
	unidade equivalente a pote							
	contendo 12 gramas.							
			Lote 00 Modelo	016	٠	ا بینی		l
Item	Especificação	Marca	(se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
	CURATIVO ALVEOLAR curativo		edital)					
	sem eugenol. ação cicatrizante,							
	anti-inflamatória, anti-microbiana							
	e anestésica que auxilia no alívio	Biodinâmi						_
00 046	da dor. indicado para a prevenção e	ca	Alveolex 10g	UND	50	15	30,11	2 anos
	tratamento de alveolites. registro							
	na anvisa. embalagem contendo							
	10g. validade: 2 ano							

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: 75.195,90 (Setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

SIGNATÁRIOS: Caroline Jacomelli Silva - Secretária Municipal de Saúde (Interina) e Anderson Bergamim- Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 11714/2024.



#### **CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 480/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o afastamento do servidor abaixo identificado, a título de Folga de Aniversário, de acordo com as disposições da Lei n° 6.718/2012 e da Portaria n° 042/2020, conforme o requerimento protocolado nesta Casa.

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Thiago Athayde Viana	01	15/10/2024	16/10/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



### **DIÁRIO OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR